



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
Secretaria Municipal de Finanças

DECLARAÇÃO – DESONERAÇÕES FISCAIS

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Muribeca, no interesse de assegurar a clareza e a transparência nas informações prestadas aos munícipes, declara que no Ano 2025, até o presente momento, o município não possui um levantamento específico das espécies de desonerações fiscais concedidas. Contudo, reforçamos nosso compromisso em fornecer orientações sobre os requisitos necessários para acesso às desonerações e os procedimentos previstos para suas respectivas concessões, sempre que aplicável.

Procedimentos para Solicitação de Desonerações:

Embora não tenhamos um mapeamento específico das desonerações, informamos que os contribuintes interessados em obter qualquer tipo de desoneração fiscal devem seguir os seguintes passos gerais:

Requerimento Formal:

O interessado deve protocolar um requerimento junto ao Setor de Tributos, especificando o tipo de desoneração pretendida.

Documentação Necessária:

Juntamente com o requerimento, devem ser apresentados documentos que comprovem o direito à desoneração. Esses documentos podem incluir:

- RG e CPF do solicitante.
- Comprovante de propriedade do imóvel (para desonerações de IPTU).
- Comprovante de renda ou declaração de atividade (para desonerações de ISSQN).
- Documentação específica, como laudos médicos ou atas de fundação de organizações, conforme o caso.

Análise Técnica:

A equipe técnica da Secretaria de Finanças realizará a análise da documentação apresentada para verificar a conformidade com os requisitos legais.

Decisão e Notificação:

Após a análise, será emitido um parecer conclusivo sobre a concessão ou não da desoneração.

O solicitante será notificado da decisão, com orientações sobre os próximos passos, caso a desoneração seja concedida.

Informações Adicionais:

A Secretaria Municipal de Finanças está à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas e fornecer informações adicionais sobre os procedimentos para solicitação de desonerações fiscais. Para mais informações, consulte o portal da Prefeitura da Transparência de Muribeca ou visite o Setor de Tributos/Secretaria Municipal de Finanças durante o horário de expediente.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e a eficiência no atendimento aos cidadãos, e estamos trabalhando continuamente para aprimorar nossos processos e garantir que todas as informações necessárias estejam ao alcance de todos os munícipes.

Muribeca, 15 de maio de 2025.

Antonio João Rocha da Silva
Secretário Municipal de Finanças – Muribeca/SE

Rua Jackson de Figueiredo, S/N – Bairro: Centro – CEP: 49.780-000 – Muribeca/SE – Brasil.
Fone/Fax: (79) 3142-0923